



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 124, DE 2022

Altera a Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), para dispor sobre normas gerais para solução de controvérsias, consensualidade e processo administrativo em matéria tributária e aduaneira.

EMENDA DE REDAÇÃO Nº

Dê-se ao § 6º do art. 208-D do Projeto a seguinte redação:

"Art. 208-D.

.....
§ 6º As partes poderão solicitar a retirada de pauta de processos administrativos fiscais quando o julgamento do recurso estiver previsto para ocorrer no período referido no § 5º deste artigo."

Sala da Comissão, em 17 de junho de 2025.

Deputado **ROGÉRIO CORREIA**
Presidente

Apresentação: 18/06/2025 14:50:01.697 - CFT
EMC-A 1 CFT => PLP 124/2022

EMC-A n.1



* C D 2 5 5 7 6 5 1 4 0 0 0 0 *